



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 175/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Fundação Universidade do Contestado – Campus de Concórdia, Processo nº 23205.009447/2012-49 nº 061/2012:

- I. Fiscal Titular: Sérgio Luiz Alves Júnior, Secretário Especial de Laboratórios, SIAPE 1798893;
- II. Fiscal Suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, SIAPE 1932374.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a locação de imóvel e a utilização dos Laboratórios de Anatomia Humana e Anatomia Teórica-Prática, incluindo atividades práticas nos cadáveres e uso de maquetes.

Chapecó - SC, 24 de outubro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

